



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## EDITAL

### 05/2014

**José dos Santos Duarte**, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto no artigo 11.º e da alínea b) do nº 1 do artigo.º 14.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia **19 de setembro de 2014**, pelas **21H00** no salão das associações, sito na rua da Igreja, n.º 57, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período antes da ordem do dia:**

Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

**Período da ordem do dia:**

1. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Junta nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Aprovar o “Acordo de Execução” a celebrar com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.
3. Apreciar a petição apresentada pelo grupo intitulado “ Mães da Carapinheira” e pela LACAM para a colocação de motivo escultório, no Parque de N.ª Sr.ª da Dores.
4. Tomada de conhecimento sobre a contratação de “prestação de serviços” .
5. Intervenção do público (30 minutos).

De acordo com o art.º 12 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, publica-se este edital e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos devidamente regulamentados.

E eu, Patrícia Isabel Rama Roda 1.ª Secretária o subscrevi.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

José Santos Duarte